



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 341/2022

Piumhi, 14 de dezembro de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Reinaldo dos Reis Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi  
Nesta**

Senhor Presidente,

Em cordial visita e congratulando com V.Ex<sup>a</sup>., pelo reconhecido trabalho à frente desta Casa Legislativa, servimo-nos do presente para requerer a apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** do **Projeto de Lei Ordinária nº 63/2022**.

Referido projeto traz como ementa **“Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL”**.

O pedido se justifica para que o Município possa ingressar do consórcio de saneamento e participar da modelagem do BDMG.

Ressaltamos que o pedido ora aduzido é feito com supedâneo no art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

No aguardo do deferimento, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Dr. Paulo César Vaz  
PREFEITO MUNICIPAL**

